

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA

“DIGNIDADE, RESPEITO E EQUIDADE: O ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL CONTRA A MULHER E A CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES DE TRABALHO SEGUROS”

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DE CACIMBAS/PB**, no uso de suas atribuições, torna público o presente **Edital de Chamamento Público** para convidar mulheres, representantes de órgãos públicos, entidades, instituições, profissionais, organizações da sociedade civil e demais interessados a participarem da Audiência Pública sobre o enfrentamento ao assédio moral contra a mulher. A audiência será realizada no dia **09 de outubro de 2026, das 9h às 11h**, na **Câmara Municipal de Cacimbas/PB**, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto convocar a sociedade para participar da Audiência Pública destinada à discussão e apresentação de propostas sobre o **assédio moral contra a mulher**, especialmente nos ambientes de trabalho.

1.2. A audiência será um espaço aberto para informação, diálogo e participação da sociedade, com o objetivo de discutir formas de:

- I – prevenir o assédio moral;
- II – identificar situações de abuso, constrangimento, humilhação ou discriminação;
- III – orientar mulheres sobre seus direitos;
- IV – fortalecer os canais de acolhimento, orientação e denúncia;
- V – prevenir retaliações contra vítimas e pessoas que denunciem situações de assédio;
- VI – fortalecer a rede de proteção às mulheres;
- VII – promover ambientes de trabalho mais seguros, respeitosos e livres de violência;
- VIII – construir propostas e encaminhamentos para o Município.

2. DA FINALIDADE

2.1. A Audiência Pública tem como finalidade promover um espaço de escuta e diálogo entre o Poder Público e a sociedade, permitindo que diferentes setores apresentem experiências, informações, sugestões e propostas relacionadas ao enfrentamento do assédio moral contra a mulher.

2.2. A iniciativa busca contribuir para a conscientização da população e para o fortalecimento das políticas públicas de proteção e promoção dos direitos das mulheres.

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

3.1. A Audiência Pública será realizada:

Data: 08 de outubro de 2026

Horário: 9h às 11h

Local: Câmara Municipal de Cacimbas/PB

3.2. A participação será gratuita e aberta ao público, respeitada a capacidade do espaço.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

4.1. Poderão participar da Audiência Pública:

- I – mulheres e demais integrantes da sociedade civil;
- II – servidores públicos e trabalhadores em geral;
- III – representantes das Secretarias Municipais;
- IV – representantes da Câmara Municipal;
- V – representantes de escolas e instituições de ensino;
- VI – profissionais das áreas de Saúde, Assistência Social, Educação, Psicologia, Direito e demais áreas relacionadas;
- VII – representantes de associações, sindicatos e organizações da sociedade civil;
- VIII – representantes de igrejas e instituições religiosas;
- IX – representantes de órgãos e entidades de proteção às mulheres;

- X – autoridades e representantes de instituições públicas;
- XI – estudantes, pesquisadores e demais interessados no tema.

5. DA PARTICIPAÇÃO DOS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES

5.1. A Secretaria Municipal da Mulher poderá convidar órgãos públicos, Secretarias Municipais, instituições de ensino, entidades religiosas, organizações da sociedade civil e demais instituições relacionadas à proteção e promoção dos direitos das mulheres.

5.2. Os órgãos e instituições convidados poderão participar por meio de seus representantes, preferencialmente com a indicação de **uma representante mulher**, quando houver disponibilidade.

5.3. A participação institucional tem como objetivo ampliar o diálogo e fortalecer a construção de uma rede de prevenção, acolhimento e enfrentamento ao assédio moral contra a mulher.

6. DA PROGRAMAÇÃO

6.1. A Audiência Pública contará, preferencialmente, com a seguinte programação:

- I – abertura e composição da mesa;
- II – apresentação da finalidade da Audiência Pública;
- III – manifestação da Secretaria Municipal da Mulher;
- IV – apresentação da palestra principal sobre assédio moral contra a mulher;
- V – participação dos representantes convidados;
- VI – espaço para perguntas, manifestações e apresentação de propostas pela sociedade;
- VII – debate e diálogo entre os participantes;
- VIII – apresentação dos principais encaminhamentos;
- IX – encerramento.

6.2. A programação poderá ser ajustada pela organização de acordo com o número de participantes e o andamento dos trabalhos.

7. DAS MANIFESTAÇÕES DO PÚBLICO

7.1. Os participantes poderão apresentar perguntas, sugestões, experiências e propostas relacionadas ao tema da Audiência Pública.

7.2. As manifestações deverão respeitar o tema da audiência e os demais participantes.

7.3. Para garantir a participação do maior número possível de pessoas, a organização poderá estabelecer tempo máximo para cada manifestação.

7.4. A ordem e o tempo das manifestações serão organizados pela coordenação da audiência.

8. DOS ENCAMINHAMENTOS

8.1. As sugestões e propostas apresentadas durante a Audiência Pública poderão ser registradas em ata e utilizadas para subsidiar ações, projetos, campanhas, políticas públicas e demais iniciativas de enfrentamento ao assédio moral contra a mulher.

8.2. Os encaminhamentos definidos durante a audiência serão registrados pela organização.

8.3. A realização da Audiência Pública não implica, por si só, na aprovação ou execução imediata das propostas apresentadas, que deverão observar os procedimentos legais e administrativos aplicáveis.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. O presente Edital será divulgado pelos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB e da Secretaria Municipal da Mulher, bem como por outros meios que contribuam para ampliar a participação da sociedade.

9.2. Os convites às instituições e autoridades poderão ser encaminhados por ofício ou outros meios oficiais de comunicação.

TERÇA FEIRA – 08 DE SETEMBRO DE 2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação na Audiência Pública será gratuita.

10.2. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela coordenação da Audiência Pública.

10.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cacimbas/PB, 04 de setembro de 2026.

GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Mulher
Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB

